



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

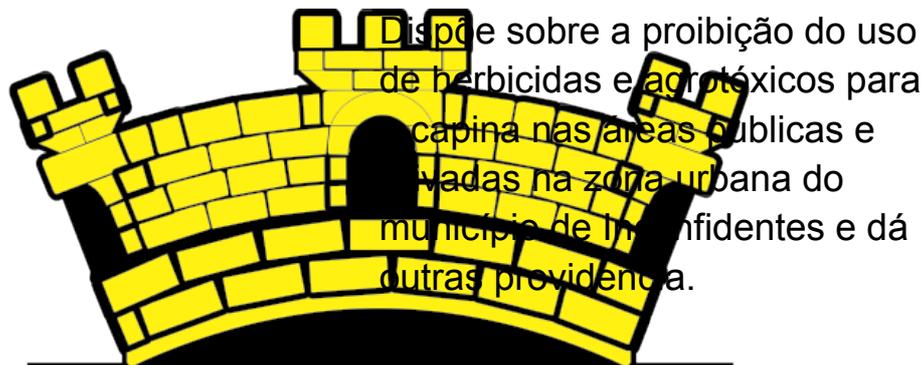
CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1266/2018



Dispõe sobre a proibição do uso de herbicidas e agrotóxicos para capina nas áreas públicas e privadas na zona urbana do município de Inconfidentes e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a utilização de herbicidas e agrotóxicos para a capina nas vias públicas, terrenos públicos e privados, públicos ou não, na zona urbana de Inconfidentes.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei complementar, acarretará ao infrator a aplicação de multa de trinta UFIs (Unidades Fiscais de Inconfidentes), o qual será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado na segunda reincidência, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

§ 1º Será considerado reincidência, o cometimento de mais de uma vez da mesma infração tipificada nesta lei complementar no mesmo dia ou em até trinta dias contados da primeira aplicação do auto de infração.

§ 2º A receita da aplicação das penalidades será revertida para o fundo de recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente.

§ 3º A Atuação dos agentes de fiscalização poderá ocorrer independentemente de denúncia ou reclamação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

Art. 3º O poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Inconfidentes, 19 de Março de 2018

Alcides Constantini

Vereador/PT





CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A capina química é uma tecnologia que por meio do uso de agrotóxicos do tipo herbicidas promove o controle de ervas daninhas em cultivos agrícolas de forma a eliminar plantas que poderiam competir com a cultura. Ressalta-se que é utilizada em áreas isoladas com acesso restrito, devendo ser repetidas as orientações específicas para sua utilização, como o período de reentrada e carência.

Diversos município com intuito de controlar plantas espontâneas que ocorrem comumente em calçadas, terrenos, canteiros e praças, passaram a utilizar herbicidas em áreas urbanas colocando em risco toda a população e animais domésticos que ali habitam.

Os agrotóxicos não são autorizados para utilização em áreas urbanas uma vez que ali ocorre constantemente o trânsito de pessoas e animais. A ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em nota do dia 15 de Janeiro de 2010 (anexo) esclarece seu posicionamento contrário em relação a esta prática não autorizada.

Tendo em vista o elevado risco à saúde da população exposta ao contato direto com substâncias químicas tóxicas promotoras de patologia, somado a ilegalidade de seu uso, é crucial que ações de regulamentação contra esta prática sejam tomadas e que alternativas de maior segurança e responsabilidade, como por exemplo a capina térmica, uso de roçadeiras e capina elétrica sejam aderidas.

Inconfidentes 20 de Março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

